



Prefeitura Municipal de Castro

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Encaminhamento Processo nº 31834/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Gunter Lesnau - **Matrícula:** 426

E-mail – social.planejamento@castro.pr.gov.br - **Telefone:** 42 2122-5510

1. Informações Gerais

1.1 Data prevista para conclusão do processo de contratação

O início da execução está previsto para segunda quinzena de maio de 2026.

1. 2 Justificativa da necessidade

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de um caminhão semi-leve urbano de carga, 0 km, destinado à Superintendência de Habitação do Município de Castro. O veículo será utilizado para o transporte e entrega de materiais de construção às famílias de baixa renda atendidas pelo Programa Revitalizar, instituído pela Lei Municipal nº 3.866/2021.

O Programa Revitalizar tem como finalidade promover ações de reestruturação urbanística, habitacional e social, visando à melhoria das condições de moradia e da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade. Nesse contexto, a Superintendência de Habitação realiza o fornecimento de materiais de construção e o acompanhamento das obras de revitalização e pequenas reformas, o que demanda o transporte frequente de materiais de construção.

A aquisição do caminhão se justifica pela necessidade de garantir eficiência e agilidade na execução das atividades, além de reduzir custos com fretes terceirizados e assegurar maior controle e disponibilidade de transporte para atender as demandas do Programa. O veículo contribuirá diretamente para o aprimoramento da logística e para o alcance dos objetivos do Programa Revitalizar, fortalecendo a política municipal de habitação de interesse social.

2. Descrição sucinta do objeto

A aquisição pleiteada se refere a 1 (um) Caminhão Semi-Leve Urbano de Carga (VUC), novo (0 km), que será incorporado à frota municipal e destinado à Superintendência de Habitação. O veículo deve ser adequado para o trânsito em perímetro urbano e possuir capacidade de carga





Prefeitura Municipal de Castro

compatível com o transporte de materiais de construção (cimento, tijolos, telhas, areia ensacada, etc.) em volume necessário para atender a logística do Programa Revitalizar. O objetivo principal é o transporte e a entrega de materiais de construção diretamente nos locais de moradia das famílias de baixa renda beneficiadas pelo referido Programa, visando otimizar a execução das obras e reformas e reduzir a dependência de serviços de frete terceirizado.

3. Tipo de Item e estimativa preliminar da contratação

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo automotor novo (zero quilômetro), Tipo caminhão leve, tração mínima 4x2, movido a óleo Diesel, potência mínima de 130 cv, ano/modelo Correspondente ao da data de entrega ou superior, Cabine simples com capacidade mínima para 03 (três) Ocupantes, na cor branca, equipado com carroceria De madeira para transporte de carga seca, Conforme especificações técnicas mínimas Constantes neste termo de referência, atendendo. Às normas de segurança veicular, E DEMAIS Exigências da legislação vigente. Incluso Emplacamento.	1	R\$ 202.490,00	R\$ 202.490,00

4. Prioridade

Com base na Justificativa da Necessidade (Item 1), que destaca o papel crucial do veículo para o aprimoramento logístico e a redução de custos operacionais do Programa Revitalizar, a aquisição do caminhão semi-leve urbano de carga deve ser tratada com prioridade imediata pela administração. A celeridade na entrega dos materiais de construção é fator determinante para o cumprimento dos prazos estabelecidos com as famílias de baixa renda atendidas, impactando diretamente a política pública de habitação social do município. A falta de um meio de transporte próprio gera dependência de fretes terceirizados, elevando custos e introduzindo potenciais atrasos na execução do Programa.

4.1 Justificativa de prioridade

A prioridade imediata desta aquisição está intrinsecamente ligada à função social e à urgência de





Prefeitura Municipal de Castro

atendimento do Programa Revitalizar. Este programa não se limita a obras civis, mas visa a melhoria direta e efetiva das condições de habitabilidade e da dignidade das famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade, sendo um pilar da política municipal de habitação de interesse social. A logística atual, baseada em fretes terceirizados, impõe um gargalo operacional: além de onerar o erário com despesas variáveis e imprevisíveis, resulta em atrasos na entrega dos insumos (cimento, tijolos, telhas), impactando o cronograma das reformas. A paralisação ou lentidão na distribuição dos materiais compromete o compromisso firmado com a população e a eficácia da aplicação dos recursos públicos. A aquisição do veículo próprio assegurará, portanto, a autonomia logística, a redução de custos operacionais a médio e longo prazo e, principalmente, a celeridade e o controle sobre a entrega dos materiais, elementos vitais para o sucesso e o pleno atendimento dos objetivos do Programa Revitalizar, justificando, assim, a sua tramitação prioritária.

5. INDICAÇÃO DE MEMBRO (S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Edni Silva Guerreiro

E-mail: socialcompras@castro.pr.gov.br

Sector: Compras e planejamento orçamentário

Telefone: 42 2122-5510

6. INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO, SE FOR O CASO:

Nome: Natanael Vieira

E-mail: diretoria.habitacao@castro.pr.gov.br

Sector: Superintendência de Habitação

Telefone: 42 2122-5510

7. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: Castro, 20 de julho de 2026.





Prefeitura Municipal de Castro

Edni Silva Guerreiro
Compras e planejamento orçamentário
Matrícula nº716014

De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.

Gunter Lesnau
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula nº426

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 15:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbc5674a4ffe5>

